



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 506, de 15 de Maio de 2017.**

Convoca para a III Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

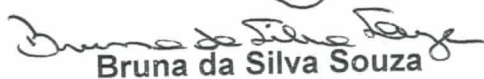
Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 30 de Junho de 2017, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 15 de maio de 2017.

  
**Geraldo Magela Barbosa**  
Prefeito Municipal

  
**Bruna da Silva Souza**  
Presidente do Conselho Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE este Decreto  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 16/05/17

  
ASSINATURA